



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTO

SOLICITANTE: CS FROTAS S.A

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92001/2025

Trata-se de solicitações de esclarecimentos encaminhadas via e-mail pela empresa **CS FROTAS S.A** no âmbito do Pregão Eletrônico nº 92001/2025 apresentadas de forma tempestiva no dia 19 de março de 2025.

Seguem as respostas aos questionamentos suscitados:

ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS PARA TODOS ITENS

a) Para a proposta inicial, será necessário o envio de ficha técnica ou catálogo dos veículos para comprovação de atendimento conforme as especificações técnicas?

R: O licitante poderá enviar o catálogo do veículo proposto, entretanto, não configura exigência. A única exigência é que o licitante indique o fabricante e o modelo do veículo conforme previsto no TDR, uma vez que o órgão irá promover diligências para verificar a adequação do veículo proposto.

b) Para os veículos reserva, questionamos: Os mesmos poderão ser ofertados sem os acessórios solicitados para a frota?

R: Sim.

c) Foram solicitados que os veículos possuísem plotagem, porém, não foram disponibilizados quaisquer layouts da plotagem desejada para que pudesse ser realizado a correta cotação do serviço. Sendo assim, pedimos, por gentileza, que fosse disponibilizado o layout desejado para a plotagem dos veículos em questão.

R: Devem ser consideradas as informações constantes no Termo de Referência - Item 5.7 - Adesivagem dos Veículos. Foram indicadas as dimensões, o material e a indicação de cores do adesivo, informações suficientes para elaboração da proposta.

d) Para que não ocorra qualquer transtorno posterior, poderiam, por gentileza, especificar e definir qual a cor desejada para os veículos em questão? Pois quando da contratação, já estaremos preparando os veículos com a cor específica escolhida para os veículos.

R: Não há exigências específicas de cores, tendo em vista que o órgão não possui frota própria com cores padronizadas, podendo o licitante atender o objeto licitado com as cores que possuir em sua frota ou adquirir os veículos com cores sólidas para baratear a proposta.

ITEM 1 - SUV

a) Para o item, foram solicitados veículos com potência mínima de 180cv. Para proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com potência 165cv? Exemplo: PEUGEOT 2008 com 173cv abastecido em etanol e 165cv abastecido em gasolina; TOYOTA COROLLA com 177cv abastecido em etanol e 169cv abastecido em gasolina. Estes veículos poderão ser ofertados?

R: Com o intuito de evitarmos direcionamento de marca, será aceita uma variação de potência de motor de até 5% (cinco por cento), portanto, veículos com potência a partir de 171cv poderão ser ofertados, independente do combustível utilizado. Diante do exposto, os referidos veículos poderão ser cotados.

b) Para o item, foram solicitados veículos com potência mínima de 180cv. Para proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com potência 176cv? Exemplo: FIAT FASTBACK com 176cv abastecido em etanol e gasolina; HONDA HR-V com 177cv abastecido em etanol e gasolina. Estes veículos poderão ser ofertados?

R: Com o intuito de evitarmos direcionamento de marca, será aceita uma variação de potência de motor de até 5% (cinco por cento), portanto, veículos com potência a partir de 171cv poderão ser ofertados, independente do combustível utilizado. Diante do exposto, os referidos veículos poderão ser cotados.

c) São solicitados veículos com motorização mínima 1.3 TURBO. No intuito de ofertar variedades de propostas, Serão aceitos veículos com motorização ASPIRADA, como por exemplo veículos com motores 2.0 aspirados. Exemplo: TOYOTA COROLLA CROSS

R: Não, tendo em vista que impacta no consumo de combustível projetado pelo órgão.

d) Para o item, são solicitados veículos do tipo SUV de 5 lugares. Entendemos que foram dadas características mínimas para os veículos, sendo possível ofertar veículos com capacidade para 7 lugares, atendendo a exigência do porta mala com os bancos rebatidos para 5 lugares, como exemplo: **JEEP COMMANDER**. Estes veículos poderão ser ofertados?

R: Não, tendo em vista que impacta no consumo de combustível projetado pelo órgão e para a natureza das atividades do órgão os veículos em questão não atendem as condições de terreno e uso, que se dará em algumas áreas de zona rural.

ITEM 2 - HATCH

a) Para o item solicitado, são especificados veículos do tipo hatch. No entanto, gostaríamos de sugerir uma excelente alternativa que atende aos requisitos do edital: o SUV **Renault Kardian**. Este veículo não só é mais potente, mas também oferece diversos benefícios em comparação com um hatch. Dados as informações, questionamos: Veículo do tipo SUV RENAULT KARDIAN poderá ser ofertado?

R: Sim, desde que atenda às especificações do item.



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

b) Conforme edital, é solicitado potência mínima de 120cv. Entendemos que para os veículos FLEX, por possuírem cavalaria diferente quando abastecido no Etanol ou na Gasolina, tal exigência possa ser atendida com apenas um dos combustíveis, ou seja, possuir potência igual ou superior ao exigido de 120cv em ETANOL ou na GASOLINA. Está correto o nosso entendimento? **Exemplo: PEUGEOT 208 com 120cv bastecido em etanol e 113cv bastecido em gasolina; CITROEN C3 com 120cv bastecido em etanol e 113cv bastecido em gasolina.** Esses veículos poderão ser ofertados?

R: Sim.

c) Para o item, foram solicitados veículos com potência mínima de 120cv. Para proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com potência 116cv? Exemplo: CHEVROLET ONIX com 116cv bastecido em etanol e gasolina. Estes veículos poderão ser ofertados?

R: Será considerado desde que atenda a variação de 5% da potência.

d) Para o item, foram solicitados veículos com potência mínima de 120cv. Para proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com potência 109cv? Exemplo: VOLKSWAGEN POLO com 116cv abastecido em etanol e 109cv bastecido em gasolina. Estes veículos poderão ser ofertados?

R: Será considerado desde que atenda a variação de 5% da potência.

e) São solicitados veículos com motorização mínima 1.0 TURBO. No intuito de ofertar variedades de propostas, Serão aceitos veículos com motorização ASPIRADA, como por exemplo veículos com motores 1.5 E 1.6 aspirados. Exemplo: HONDA CITY; PEUGEOT 208.

R: Não, uma vez que irá impactar o consumo de combustível projetado pelo órgão.

João Pessoa/PB, 24 de março de 2025.

Equipe de Apoio
Portaria nº 0035/2024
Publicada no DOE/PB em 02/10/2024